



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2021-2022



OFÍCIO CIRCULAR Nº 354/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS E ÁRBITROS ASSISTENTES INSCRITOS TEMPORADA 2023

**ASSUNTO: AVALIAÇÕES HABILITADORAS TEÓRICAS E FÍSICAS 2023**

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 10.671 de 15/05/03; nº 12.867 de 10/10/13; nº 13.155 de 04/08/15; CONSIDERANDO, as Competições administradas pela Federação Paraibana de Futebol, na Temporada 2022; CONSIDERANDO, a evolução da ARBITRAGEM PARAIBANA em 2021-2022; CONSIDERANDO, a PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES através do Ofício Circular nº 222 10/08/2022; CONSIDERANDO, as Avaliações Habilitadoras Teóricas e Físicas da FPF a serem realizadas dia 06/12/2022 (terça feira), horário a definir;

Estamos informando os Protocolos a serem cumpridos para as Avaliações Habilitadoras;

- **1ª CHAMADA AVALIAÇÃO HABILITADORA TEÓRICA**

**A** - Para aprovação e consequente habilitação à CEAF-PB, a nota mínima na avaliação ou na reavaliação teórica será de 75% (setenta e cinco por cento).

**B** - Será realizada no Estádio José de Almeida Filho (ALMEIDÃO) sendo efetuada dia 06/12/2022 (terça feira) às 10:00 horas

**C** - Os oficiais de arbitragem reprovados ficarão fora das designações até aprovação na 2ª e última reavaliação habilitadora com no mínimo no prazo de 30 (trinta) dias da data posterior a 1ª avaliação habilitadora.

**D** - O material didático a ser utilizado para as avaliações teóricas poderá incluir:

1º Livro de Regras do Jogo 2022/23;

2º RGC - Regulamento Geral de Competições da CBF;

3º REC - Regulamento Específico das Competições da FPF;

4º CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

5º Estatuto do Torcedor;


6º Normas e Orientações Gerais da CEAF-PB;

**E** - Portar material de apoio Canetas Azul ou Preta, Prancheta;

**F** - Camisa e Mascara Pré-Temporada 2022;

**G** - Carteira de Vacina COVID 19;

**H** - Proibido uso de shorts, chinelo, camiseta regata, s/camisa, boné, óculos escuros e celulares e/ou equipamentos eletrônicos;

  
Federação Paraibana de Futebol  
Arthur Alves Junior  
Departamento de Arbitragem

**Federação Paraibana de Futebol**

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.ca@cbf.com.br [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2021-2022



- **AVALIAÇÕES HABILITADORAS ANTROPOMÉTRICAS**

**A** - As Avaliações antropométricas seguirão o método POLLOCK de Dobras Cutâneas, com as seguintes dobras tríceps, sub escapular, tórax, ilíaca, axilar média, abdômen, coxa. Perimétrica: cintura, quadril e panturrilha.

**B** - As Avaliações Antropométricas serão efetuadas pelo Instrutor Físico da FPF, Allan Mello de Oliveira, sendo auxiliado pela senhora Josilene Sales, secretária executiva da CEAF-PB;

**C** - Esta coleta será no Estádio José de Almeida Filho (ALMEIDÃO) sendo efetuada dia 06/12/2022 (terça-feira) às 07:30 horas, sendo realizada por ordem de chegada;

**D** - Índices Antropométricos

**D.1** - Oficial de Arbitragem, **gênero masculino**: Percentual de gordura máximo 18,00%;

**D.2** - Oficial de Arbitragem, **gênero feminino**: Percentual de gordura máximo 23,50%;

- **1ª CHAMADA AVALIAÇÃO HABILITADORA FÍSICA**

**A** - Somente realizarão as Avaliações Habilitadoras Físicas os oficiais de arbitragem aprovados nas Avaliações Habilitadoras Antropométricas;

**B** - As Avaliações Habilitadoras Físicas serão efetuadas pelo Instrutor Físico da FPF, Allan Mello de Oliveira;

**C** - Será realizada no Estádio José de Almeida Filho (ALMEIDÃO) sendo efetuada dia 06/12/2022 (terça-feira) às 15:30 horas;

**D** - Os oficiais de arbitragem reprovados ficarão fora das designações até aprovação na 2ª e última reavaliação habilitadora com no mínimo no prazo de 30 (trinta) dias da data posterior a 1ª avaliação habilitadora;

**D** - Índices das Avaliações Habilitadoras Físicas;

**D.1** - Oficial de Arbitragem, **Árbitro gênero masculino e feminino** : YOYO DINAMICO CATEGORIA 3;

**D.2** - Oficial de Arbitragem, **Árbitro Assistente gênero masculino e feminino** : ARIET CATEGORIA 3;

**E** - Camisa e Mascara Pré-Temporada 2022;

**F** - Carteira de Vacina COVID 19;

**G** - Proibido uso de camiseta regata, s/camisa, boné, óculos escuros e celulares;

- Sujeito às atualizações.

Atenciosamente,



**Arthur Alves Junior**  
Presidente da CEAF-PB

**Federação Paraibana de Futebol**

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: pb.ca@cbf.com.br [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)